
QUER VIAJAR PARA CABO VERDE DE FÉRIAS OU EM NEGÓCIOS? VEJA OS REQUISITOS





ACEDA A PÁGINA

<https://www.ease.gov.cv/>

FAÇA O REGISTO E PAGUE A TAXA DE
SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA.

PODE TAMBÉM SOLICITAR À SUA AGÊNCIA
DE VIAGENS QUE O FAÇA.



CERTIFICADO DE VACINAÇÃO COVID VÁLIDO
OU
FAÇA UM TESTE **PCR até 72h**
OU
ANTIGÉNIOS até 48h ANTES DA SUA VIAGEM.

2



PREENCHA A FICHA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

<https://bit.ly/3DqiLn2>

PARA O CHECK-IN E EMBARQUE, PARA ALÉM DO PASSAPORTE VÁLIDO, PRECISA DE TER CONSIGO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:



CERTIFICADO DE VACINAÇÃO COVID VÁLIDO OU O TESTE QUE FEZ, COM RESULTADO NEGATIVO PARA A COVID-19 ou CERTIFICADO DE RECUPERAÇÃO e O FORMULÁRIO DE VIGILANCIA SANITÁRIA



RESERVA OU NOME DO HOTEL ONDE FICARÁ HOSPEDADO DURANTE A SUA ESTADIA





OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES GERAIS

Aconselha-se aos visitantes um seguro de saúde e assistência para viagem, que inclua cuidados médicos com a covid-19.

À chegada em Cabo Verde é verificada a sua temperatura corporal. Se a mesma for superior a 37,5 °C, será encaminhado para uma sala isolada no aeroporto para uma avaliação adicional.

Se tiver febre, tosse ou falta de ar, será submetido a um teste aprovado pelas autoridades para despiste da covid-19. Enquanto aguarda o resultado permanecerá no centro de isolamento e tratamento existente e certificado para o efeito.

Enquanto permanecer dentro do território nacional, o visitante estrangeiro deve, assim como os nacionais e residentes, seguir, em todos os momentos, todas as normas, instruções e medidas sanitárias e de segurança em vigor no País, assim como as indicações das autoridades, até o momento de deixar o território nacional, para garantir, durante toda a sua estadia, a necessária segurança sanitária e integridade

física, e viver uma experiência agradável da sua viagem a Cabo Verde, para que, esperamos, possa visitar novamente o País.

Para ver as medidas implementadas pelo Governo de Cabo Verde para o combate e a prevenção contra a covid-19 os utentes podem aceder ao link

<https://covid19.cv/>



NO AEROPORTO

a

MANTENHA SEMPRE O DISTANCIAMENTO SOCIAL
MÍNIMO DE UM METRO E MEIO

Estipulado por lei

b

HIGIENIZE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA E
EVITE TOCAR EM CORRIMÕES, BALCÕES OU
OUTRAS SUPERFÍCIES.

Existem dispensadores de álcool-gel
por toda a área do aeroporto.

7



C

**PREFIRA UTILIZAR EMBALAGENS
DESCARTÁVEIS,**

ao invés das retornáveis, se comer ou se beber algo

d

**SIGA AS ORIENTAÇÕES DAS AUTORIDADES OU
AGENTE DE VIAGENS,**

caso sua viagem faça parte de um pacote de serviços
de alguma Agência de Viagem

e

**MANTENHA SEMPRE A MÁSCARA FACIAL
DE PROTEÇÃO.**

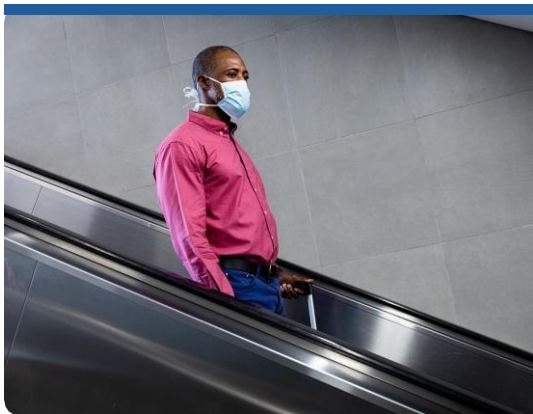
O seu uso não é obrigatório, mas recomenda-se em
situações de aglomeração ou espaços fechados.



f

AO ABANDONAR O AEROPORTO, SIGA
TODAS AS INSTRUÇÕES DAS
AUTORIDADES LOCAIS.

Caso tenha um voo de ligação ou esteja em trânsito, para outra ilha ou outro país, permaneça no aeroporto e siga as recomendações, respeitando sempre as regras e o protocolo, para que se mantenha em segurança até a hora do seu voo.



PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS

TESTES DE RT-PCR [ou antigénios] EM CABO VERDE PARA VISITANTES QUE PARTEM

Os testes RT-PCR [ou antigénios] para sair de Cabo Verde não são obrigatórios, para visitantes cujos países de origem não o exigem;

Esses testes estão disponíveis em todas as ilhas do Arquipélago;

Os visitantes que necessitem de r e a l i z a r testes devem contactar a Autoridade de Saúde Pública com antecedência de até 72 / 48 horas para fazer as diligências necessárias;

O teste de identificação SARS-CoV-2 para viagem internacional tem preço fixo de PCR -6500 \$ 00 (seis mil e quinhentos escudos - cerca de 59 €) e 2500 \$ 00 (cerca de vinte e três euros).

CASOS SINTOMÁTICOS

Procedimentos de Emergência

Os visitantes que desenvolverem sintomas de uma possível infecção respiratória (febre, tosse, falta de ar) serão remetidos para os serviços de saúde para pronta atenção. No caso de se confirmar com um teste PCR [ou antigénios] que o visitante está infetado com COVID-19, a Autoridade de Saúde Pública exige que fique isolado num dos centros de tratamento existentes, até à recuperação da infeção.

11

A casos suspeitos serão exigidos isolamento. Se estiver num hotel, deverá permanecer dentro do quarto, não podendo sair enquanto não tiver o resultado do teste. Nesse caso, vai priorizar a realização do teste PCR [ou antigénios], de forma a que se possa ter o resultado em até 24 horas e assim decidir se continua no hotel ou se vai para um espaço de isolamento.

Caso o resultado for positivo, será transferido para o espaço de isolamento já identificado pelas autoridades do País, apresentando sintomas ou não.



12

No caso de se tratar de uma criança ou pessoa com necessidade especial ou reduzida mobilidade, será acompanhada de um adulto (pai, mãe ou tutor), cumprindo todas as medidas de prevenção, caso o adulto for negativo.

A colheita da amostra será realizada, preferencialmente, no hotel, para evitar a circulação do caso suspeito.

O isolamento/tratamento para casos ligeiros, conforme as atuais orientações nacionais, para os assintomáticos, é de 10 dias, a contar da data da colheita da amostra, e 13 dias no mínimo para os sintomáticos, a contar do primeiro dia do início dos sintomas.

Para cuidados especiais existem Centros de Terapia Intensiva preparados e certificados por entidades credenciadas internacionalmente.

13

As despesas de tratamento e estadia em Cabo Verde são imputadas aos utentes e/ou operadores/seguradoras, conforme o caso.

Todos são aconselhados a viajar com um seguro internacional de cobertura de gastos com a saúde, inclusive cuidados com a Covid-19.

CASOS ASSINTOMÁTICOS

Todos os casos, sintomáticos ou não, devem cumprir o isolamento nos Centros de Tratamento à Covid-19 indicados pelas autoridades de saúde, por um período de 10 dias.

Os estabelecimentos hoteleiros devem manter todos os casos identificados sob vigilância, até à chegada das autoridades da saúde, que avaliarão a situação, para melhor decidir as medidas a serem tomadas.

Os casos com sintomas ligeiros serão encaminhados para os centros de tratamento existentes, seguindo os procedimentos e protocolos, até a sua alta.

14



Casos mais severos, que requeiram tratamento e atenção especial, serão tratados nos hospitais, e se justificar, serão internados nos cuidados intensivos preparados e certificados para o efeito.

Para mais informações
consulte os seguintes websites:

<https://mtt.gov.cv/>

<https://www.minsaude.gov.cv/>

<https://www.governo.cv/>

<https://covid19.cv/>

MEDIDAS DE HIGIENE



Lave frequentemente as mãos com água e sabão e higienize com álcool gel.



Se tossir ou espirrar, tape a boca e o nariz com um lenço descartável e deite-o imediatamente no lixo.



Mantenha sempre distância de 1,5 metro de todos que não pertençam ao seu agregado familiar, como os sem sintomas.



O uso de máscara é obrigatório na via pública e em todos os espaços fechados.

Se tiver febre, tosse ou falta de ar, ligue de imediato para o seguinte número.

 **800 11 12**

disponível 24h



Ministério do
Turismo e Transportes

GOVERNO DE
CABO VERDE
A TRABALHAR PARA TODOS.

